



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 14 de maio de 2024.

Processo SEI HMMG.2023.00000126-05

Modalidade: Pregão Eletrônico nº050/2023

Apostilamento nº H00021/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº H00064/2023 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a empresa **CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.714.743/0003-44, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Alessandro Alves Mafra, RG nº 21.536.775-3 e CPF nº 141.286.938-20, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2023.00000126-05, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços na área de Radioterapia, visando realização de Procedimentos de Radioterapia, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, instalação de novas partes (hardware) e programas computadorizados (software), controle de qualidade, calibração, manutenção preventiva e corretiva, melhorias tecnológicas e progressivas de equipamentos instalados no Parque de Radioterapia da UNACON do Hospital Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG), conforme especificações exigidas no presente instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 3,39735%, equivalente ao montante de R\$ 193.308,43, a partir de 11/05/2024, com fulcro na cláusula sexta do Termo de Contrato nº H00064/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global da contratação por 24 meses passará a R\$ 5.883.276,39 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

58304 583000 0001.310000 10.302.1024.1230 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA

Nome Responsável: Alessandro Alves Mafra,

RG nº: 21.536.775-3

CPF nº: 141.286.938-20



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves Mafra, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 07:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 15/05/2024, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 15/05/2024, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11077059** e o código CRC **94526D05**.